

Via do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

GOGIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

RUA DO ROCIO, 350, CONJ COMERCIAL 61 ANDAR 6 EDIF ATRIUM IX, VILA OLIMPIA, SÃO PAULO - SP

TRANSITO LIVRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 37111549000163 IE: 0772391400187

ST SGCV LOTE 5 (ST GARAGENS E CONCES DE VEICULOS), 5, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA, DF, CEP 71215550

SAC: 08000071315

Viação: TRANSITO LIVRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Origem: BRASILIA - DF

Destino: BELO HORIZONTE - MG

Data: 15/06/2023 Horário: 18:30:00 Poltrona: 57 Plataforma:

Linha: BELO HORIZONTE (MG) / BRASILIA (DF)

Prefixo: 06046041 Serviço: 123131 Classe: LEITO

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO



1005227

ICMS:R\$ 15,17 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 0,00 (0,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)

DIREITOS DO PASSAGEIRO

RESOLUÇÃO Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção, ou retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Via do Motorista

DOCUMENTO AUXILIAR DO BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

GOGIPSY DO BRASIL TECNOLOGIA E VIAGENS LTDA

CNPJ: 37813735000144

RUA DO ROCIO, 350, CONJ COMERCIAL 61 ANDAR 6 EDIF ATRIUM IX, VILA OLIMPIA, SÃO PAULO - SP

TRANSITO LIVRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ: 37111549000163 IE: 0772391400187

ST SGCV LOTE 5 (ST GARAGENS E CONCES DE VEICULOS), 5, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA, DF, CEP 71215550

SAC: 08000071315

Viação: TRANSITO LIVRE TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Origem: BRASILIA - DF

Destino: BELO HORIZONTE - MG

Data: 15/06/2023 Horário: 18:30:00 Poltrona: 57 Plataforma:

Linha: BELO HORIZONTE (MG) / BRASILIA (DF)

Prefixo: 06046041 Serviço: 123131 Classe: LEITO

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO



1005227

ICMS:R\$ 15,17 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 0,00 (0,00%)
(Lei Federal 12.741/2012)